



PROC. Nº 02086/08

P.L.E. Nº 18/08

APREGOADO PELA
MESA EM 10 DEZ. 2009

Dispõe sobre a criação e organização, no âmbito do Município de Porto Alegre, do Departamento do Programa de Saúde da Família – DPSF, e dá outras providências.

EMENDA Nº 02 AO SUBSTITUTIVO 01 AO P.L.E. 18/2008

Modifica o *caput* do Artigo 7º conforme segue:

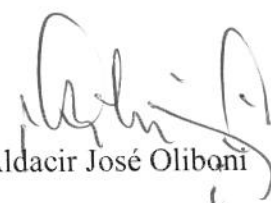
“Art. 7º - Ficam criados, na Administração Centralizada, para atendimento do PSF, os seguintes cargos de provimento efetivo:

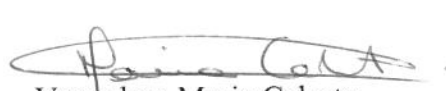
DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	QUANTIDADE
Médico do Programa de Saúde da Família	200
Enfermeiro do Programa de Saúde da Família	200
Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família	400
Cirurgião-Dentista do Programa de Saúde da Família	60
Técnico em Saúde Bucal ou Técnico de Higiene Dental do Programa de Saúde da Família	60
Atendente de Gabinete Odontológico do Programa de Saúde da Família	60
Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família	800

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo corrigir erro de digitação quando da redação do Substitutivo nº 01, restabelecendo o número necessário para a composição das Equipes de Saúde da Família.

Sala das sessões, 10 de dezembro de 2009.


Vereador Aldacir José Oliboni


Vereadora Maria Celeste
Líder do Partido dos Trabalhadores